



SINDICATO DOS MÉDICOS DE RIO GRANDE

**Providências Legais**  
Ver. José Claudino Alves Saraiva  
Charles Saraiva  
Presidente 12/09/2017

Parceria



**SIMERS**  
Sindicato Médico do Rio Grande do Sul



Rio Grande 08 de setembro de 2017.

Ilmo. Sr.  
**Charles Saraiva**  
MD. Presidente da Câmara de Vereadores de Rio Grande

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 96216	
12 / 09 / 2017	
RUBRICA	FOLHAS

Sr. Presidente,

A comissão multiprofissional dos Servidores Municipais da Saúde, eleita através de reunião de suas categorias, vem cordialmente cumprimentá-lo, na oportunidade em que, por este intermédio, solicita o cancelamento da votação do Projeto de Lei Nº033 que altera o Artigo 22 da Lei Municipal Nº6.500 de 28 d dezembro de 2007. Tal pedido se deve às questões a seguir:

- 1) Os servidores Municipais da Saúde não se sentem devidamente esclarecidos sobre as tratativas deste Projeto;
- 2) Estes mesmos servidores não se sentem representados pelo SISMURG;

Face a este exposto, esta comissão solicita aos representantes desta Casa, a realização de uma audiência pública para que se esclareçam todas as dúvidas que atingiram aos trabalhadores.

Estamos convictos que esta Casa, assim como todos os Servidores do Município, estarão buscando elucidação de todas as questões propostas pelo executivo.

Certos de Sua compreensão, agradecemos.

Comissão dos Servidores Municipais da Saúde

SIMERG